

Corte aqui



DISLUB COMBUSTÍVEIS LTDA
A. DESMEMBRADA DA FAZENDA CRAVO, 00000 - SALA 01
ZONA RURAL
GUAMARE - RN - CEP: 59.598-000
Telefones
PABX (084)3323-8524

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída ☒

Nº: 9.394
Série: 1
Folha: 1/1



Chave de Acesso da NF-e
2415.1041.0807.2200.0938.5500.1000.0093.9410.0009.3940
Consulta de Autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
Protocolo de Autorização de Uso
324150017005208 19/10/2015 11:47:35

Dados da NF-e
2411 5841 1980 0010 3000 0000 3171 2902 2198

Natureza da Operação
VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU

Inscrição Estadual 204037026	Inscr. Estadual Subst. Tributário 063385090	CNPJ 41.080.722/0009-38
---------------------------------	--	----------------------------

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social ELUZIO NETO SAMPAIO MOREIRA ME	CNPJ / CPF 15.841.198/0001-03	Data de Emissão 19/10/2015
Endereço SIT. JACUS, 00000 - A MARGEM DO ASFALTO	Bairro / Distrito JACUS	CEP 63.165-000
Município NOVA OLINDA	Telefone	UF CE
	Inscr. Estadual 065274644	Hora de Saída 11:46:27

Fatura

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
9394/001	21/10/2015	31.712,90									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo do ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 31.712,90
Va. Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Desp. Acessórias 0,00	Valor Total da Nota 31.712,90

Transportador / Volumes Transportados

Nome / Razão Social BAIXA VERDE LOCACAO E SERVICOS LTDA ME	Frete Por Conta 0 - Emissor 1 - Destinatário ☒	Código ANTT	Placa do Veículo PFJ-7678	UF RN	CNPJ / CPF 13.367.828/0001-24
Endereço AV. ANTONIO SEVERIANO DA CAMARA, 1721 - SALA 02	Município JOAO CAMARA	UF RN	Inscr. Estadual 202504123		
Quantidade 11.000	Especie LITROS	Marca	Número	Peso Bruto 8.765	Peso Líquido 8.765

Dados dos Produtos / Serviços

Código	Descrição do Produto/Serviço	Cód. ANP	NCM SH	CBT	CFOP	Unid	Qtde	Vlr. Unitário	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	VI IPI	Alíquota ICMS	Alíquota IPI
3	GASOLINA C COMUM - ONU 1203 CL.3 Nº R 33 (Cod. ANP 320102001)	320102001	2710.12.50	050	6655	L	5.000	3.14410000	15.720,50	0,00	0,00	0,00	0	0
14	OLEO DIESEL B S500 COMUM - ONU 1202 CL.3 Nº R 30 (Cod. ANP 820101012)	820101012	2710.19.21	050	6655	L	6.000	2.66540000	15.992,40	0,00	0,00	0,00	0	0

Dados Adicionais

CERTIFICAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA(AO) ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO(S) PARA SUPOORTAR OS RISCOS NORMAIS DO CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE CONFORME REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR

pedido em Operação Anterior pela refinaria, a ser repassado nos termos do Cap V do Conv ICMS 110/07:
OLEO DIESEL B S500 COMUM - ONU 1202 CL.3 Nº R 30 (Cod. ANP 820101012)- 16.656,00 / 2.831,52 / 12.240,00 / 3.060,00 / 0,00
GASOLINA C COMUM - ONU 1203 CL.3 Nº R 33 (Cod. ANP 320102001)- 16.635,00 / 4.491,45 / 17.750,00 / 4.792,50 / 0,00

Envelope:
INSTRUÇÕES DE RECEBIMENTO-Antes de efetuar a descarga, examinar os lacres, conferir a seta do produto, sangrar o produto para examinar o produto, irregularidade deverá ser reclamada antes da descarga. A fiscalização de descarga e das regras de segurança na operação e de inteira responsabilidade do operador ou responsável pelo recebimento. Embarcados por conta e risco do comprador. Declaramos que os produtos estão adequadamente condicionados para suportar os riscos normais de cargas, transportes, descargas, transbordos.

Boletim de Qualidade: 122115, 122215
Lacres:
(6) 20214-VERMELHO/20242-VERMELHO
(1) 20287-VERMELHO/20295-VERMELHO
(5) 20297-VERMELHO/20300-VERMELHO

302452/302451/302542

Reservado no Fisco

Atenciosamente,
DISLUB COMBUSTÍVEIS LTDA

 DISLUB COMBUSTÍVEIS LTDA A. DESMEMBRADA DA FAZENDA CRAVO, 00000 - SALA 01 ZONA RURAL. GUAMARE - RN - CEP: 59.596-000 Telefones PABX (084)3323-8524		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada ☒ 1 - Saída Nº: 9.396 Série: 1 Folha: 1/1		 Chave de Acesso da NF-e 2415.1041.0807.2200.0938.5500.1000.0093.9610.0009.3961 Consulta de Autenticidade no portal nacional NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Protocolo de Autorização de Uso 324150017005890 19/10/2015 11:57:41										
Natureza da Operação VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU		Inscrição Estadual 204037026 Inscr. Estadual Subst. Tributário 063385090 CNPJ 41.080.722/0009-38		Dados da NF-e 2411 5841 1980 0010 3000 0000 0799 6202 2199										
Destinatário / Remetente														
Nome / Razão Social ELUZIO NETO SAMPAIO MOREIRA ME			CNPJ / CPF 15.841.198/0001-03		Data de Emissão 19/10/2015									
Endereço SIT. JACUS, 00000 - A MARGEM DO ASFALTO			Bairro / Distrito JACUS		CEP 63.165-000									
Município NOVA OLINDA			Telefone UF CE		Inscr. Estadual 065274644									
Fatura														
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor									
9396/001	21/10/2015	7.996,20												
Cálculo do Imposto														
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição		Valor do ICMS Substituição									
0,00		0,00	0,00		0,00									
Valor do Frete		Valor do Seguro	Desconto	Outras Desp. Acessórias	Vlr. Total Aprox. Impostos									
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00									
Valor do IPI					Valor Total da Nota									
0,00					7.996,20									
Transportador / Volumes Transportados														
Nome / Razão Social BAIXA VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME			Frete Por Conta 0 - Emitente 1 - Destinatário ☒ 0		Código ANTT 47841634									
Endereço AV. ANTONIO SEVERIANO DA CAMARA, 1721 - SALA 02			Município JOAO CAMARA		UF RN									
Quantidade 3.000			Espécie LITROS		Marca									
Número 2.520			Peso Bruto 2.520		Peso Líquido 2.520									
Dados dos Produtos / Serviços														
Código	Descrição do Produto/Serviço	Cód. ANP	NCM SH	CST	CFOP	Unid	Qtde	Vlr. Unitário	Valor Total	ICMS	VI ICMS	VI IPI	Alíquota ICMS	IPI
14	OLEO DIESEL B S500 COMUM - ONU 1202 CL 3 N°R 30 (Cod ANP 820101012)	820101012	2710.19.21	060	6655	L	3.000	2,66540000	7.996,20	0,00	0,00	0,00	0	0
DISLUB COMBUSTÍVEIS LTDA CE - 292 - St. Jacus - Nova Olinda-CE CNPJ: 15.841.198/0001-03 - CGF 06.5274644														
Adicionais														
CERTIFICAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTÁ(ÃO) ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO(S) PARA SUPOORTAR OS RISCOS NORMAIS DO CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE CONFORME REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR.														
ICMS Retido em Operação Anterior pela refinaria, a ser repassado nos termos do Cap V do Conv ICMS 110/07: OLEO DIESEL B S500 COMUM - ONU 1202 CL 3 N°R 30 (Cod ANP 820101012)- 8.328,00 / 1.415,76 / 6.120,00 / 1.530,00 / 0,00														
Envelope: INSTRUÇÕES DE RECEBIMENTO-Antes de efetuar a descarga, examinar os lacres, conferir a seta do produto, sangrar as válvulas para examinar o produto. Irregularidade deverá ser reclamada antes da descarga. A fiscalização de descarga e das regras de segurança na operação e de inteira responsabilidade do operador ou responsável pelo recebimento. Embarcados por conta e risco do comprador. Declaramos que os produtos estão adequadamente condicionados para suportar os riscos normais de cargas, transportes, descargas e transbordo. Boletim de Qualidade: 122215 Lacres: (5) 20286-VERMELHO/20271-VERMELHO 302539														
20286 20271														
Reservado ao Fisco 5/10/15														

Atenciosamente,
 DISLUB COMBUSTÍVEIS LTDA

Dislub DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA AV. PORTUARIA, 00000 - SALA 01 SUAPE INSC. ESTADUAL - PE - CEP: 55.500-000 Telefones PABX (081) 3527-1109		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 259.437 Série: 1 Folha: 1/1		 Chave de Acesso da NF-e 2615.1041.0807.2200.0180.5500.1000.2594.3710.0259.4373 Consulta de Autenticidade no portal nacional NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Protocolo de Autorização de Uso 126150056762849 16/10/2015 14:20:10										
Natureza da Operação VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU				Dados da NF-e 2611 5841 1980 0010 3000 0000 1358 3002 2166										
Inscrição Estadual 018420648		Inscr. Estadual Subst. Tributário 062895559		CNPJ 41.080.722/0001-80										
Destinatário / Remetente														
Nome / Razão Social ELUZIO NETO SAMPAIO MOREIRA ME				CNPJ / CPF 15.841.198/0001-03										
Endereço SIT. JACUS, 00000 - A MARGEM DO ASFALTO				Bairro / Distrito JACUS										
Município NOVA OLINDA				UF CE										
Telefone				Inscr. Estadual 065274644										
Data de Emissão 16/10/2015				Data de Entrada / Saída 16/10/2015										
Hora de Saída 14:19:01														
Fatura														
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor									
259437/00	18/10/2015	13.583,00												
Cálculo do Imposto														
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição		Valor do ICMS Substituição									
0,00		0,00	0,00		0,00									
Valor do Frete		Valor do Seguro	Desconto	Outras Desp. Acessórias	Vir. Total Aprox. Impostos									
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
Valor Total da Nota					13.583,00									
Transportador / Volumes Transportados														
Nome / Razão Social M D S MORAIS TRANSPORTES ME				Frete Por Conta 0 - Emissor 1 - Destinatário 0										
Endereço R. PEREIRA DA COSTA, 134				Código ANTT KLW-7809										
Município ESCADA				UF PE										
Quantidade 5.000				UF PE										
Espécie litro				Inscr. Estadual 025219383										
Marca				Inscr. Estadual 025219383										
Número				Inscr. Estadual 025219383										
Peso Bruto 4.200				Inscr. Estadual 025219383										
Peso Líquido 4.200				Inscr. Estadual 025219383										
Dados dos Produtos / Serviços														
Código	Descrição do Produto/Serviço	Cód. ANP	NCM/SH	CST	CFOP	Unid	Qtd	Vir. Unitário	Valor Total	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíquota ICMS	Alíquota IPI
173	OLEO DIESEL B S10-COMUM - ONU 1202 CL.3 Nº R 30(Cod ANP 820101034)	820101034	2710.19.21	060	6655	L	5.000	2,71660000	13.583,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CERTIFICAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA(AO) ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO(S) PARA SUPOORTAR OS RISCOS NORMAIS DO CARRREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE CONFORME REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR.														
ICMS Retido em Operação Anterior pela refinaria, a ser repassado nos termos do Cap V do Conv ICMS 110/07: OLEO DIESEL B S10-COMUM - ONU 1202 CL.3 Nº R 30(Cod ANP 820101034)- 14.240,00 / 2.420,80 / 10.370,00 / 0,00 / 0,00														
Envelope: INSTRUÇÕES DE RECEBIMENTO-Antes de efetuar a descarga, examinar os lacres, conferir a seta do produto, sangrar as válvulas para examinar o produto,irregularidade deverá ser reclamada antes da descarga. A fiscalização de descarga e das regras de segurança na operação e de inteira responsabilidade do operador ou responsável pelo recebimento. Embarcados por conta e risco do comprador. Declaramos que os produtos estão adequadamente condicionados para suportar os riscos normais de cargas, transportes, descargas e transbordo. Boletim de Qualidade: 240 Lacres: (2) 876-VERMELHO/838-VERMELHO/830-VERMELHO N ENV: 224343														
Reservado ao Fisco 0743830 0743801 0743876														

Atenciosamente,
 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA

INFORME SOBRE AUMENTO NOS PREÇOS DOS COMBUSTIVE...

<https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=wm#inbox/150704a60c472eac>

Gmail

ESCREVER

Entrada (6)

Com estrela

Importante

Enviados

Rascunhos (18)

Categorias



Eluzio Neto

Nenhum bate-papo
recente

Iniciar um novo

**INFORME SOBRE AUMENTO NOS PREÇOS DOS COMBU
BACRO(BASE DO CRATO) SÁBADO 17.10.15**

Entrada

lucia@br-petrobras.com.br

para assessoria, publico, logistica, ailtonalexandre, postourbano1, cterrano

Parceiros, bom dia!

INFORMO QUE O AUMENTO NOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS HOJE
GOVERNO DO CE-O ATO COPEPE 20/2015 E AUMENTO DE FRETE D
COMBUSTÍVEIS DAS REFINARIAS DA PETRÓLEO BRASILEIRO PAR
DISTRIBUIDORA .

E A BACRO FUNCIONARÁ ESTE SÁBADO , PARA ATENDER AOS PEC
PARA ESTA SEXTA, CASO FIQUEM PENDENTES DE FATURAMENTO
SEXTA, UMA VEZ QUE SEGUNDA, DIA 19.10 ,SERÁ FERIADO ESTADU
COMERCIÁRIO, INFORME QUE JÁ HAVÍAMOS REPASSADO.

obrigada,

LÚCIA RAYOL.
AC ZONA 05/GRPRN
88-99635393

—
Pense antes de imprimir!

Lembre-se do seu compromisso com o ambiente e com o futuro!

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçar
adequado. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distrib
as normas internas do Sistema Petrobras são proibidas e passíveis de sar



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda



DESPACHO

Nova Olinda-Ce, 23 de outubro de 2015.

À Procuradoria do Município

Sr. Procurador,

Favor, examinar os autos do processo do Pregão Presencial nº 2015.01.28.05PMNO, Contrato nº 2015.03.10.01PMNO e nos informar acerca da possibilidade de celebração do termo aditivo de aumento do valor contratual face a revisão/realinhamento de preços, em decorrência do aumento do preço dos combustíveis no mercado, visto a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme documento em anexo.

Lote I – Secretaria de Educação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	R\$ VL. UNIT.	(+) % REVISÃO	R\$ VL. UNIT. FINAL
01	Combustível Óleo S10	Litro	2,99	6,69	3,19
02	Gasolina	Litro	3,40	7,65	3,66
03	Diesel	Litro	2,82	6,03	2,99

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cristiane Pereira Gomes de Carvalho
Ord. de Desp. da Secretaria de Educação



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda

**DESPACHO**

Nova Olinda-Ce, 23 de outubro de 2015.

À Procuradoria do Município

Sr. Procurador,

Favor, examinar os autos do processo do Pregão Presencial nº 2015.01.28.05PMNO, Contrato nº 2015.03.10.04PMNO e nos informar acerca da possibilidade de celebração do termo aditivo de aumento do valor contratual face a revisão/realinhamento de preços, em decorrência do aumento do preço dos combustíveis no mercado, visto a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme documento em anexo.

Lote IV- Secretaria de Ação Social

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	R\$ VL. UNIT.	(+) % REVISÃO	R\$ VL. UNIT. FINAL
01	Gasolina	Litro	3,40	7,65	3,66

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Antônia Lailide Carneiro de Souza
Ord. de Desp. da Sec. de Assistência Social

MILFONT & MILFONT LTDA
C.N.P.J: 03.611.433/0001-71
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.265-6
RODOVIA CE 90 KM 28/29
NOVA OLINDA-CE
CEP. 63118.000
FONE/FAX: 088-35461170/35461132
VENDA DE COMBUSTÍVEL,
OLEO LUBRIFICANTE, FILTROS,
CERA, ADITIVOS E AROMATIZANTES.



OFÍCIO

A MILFONT & MILFONT LTDA. Devidamente registrada no CNPJ sob nº 03.611.433/0001-71, com sede na Rodovia CE 90 km 28/29 vem por meio deste, mui respeitosamente através do seu representante legal, solicitar a Prefeitura Municipal de Nova Olinda, reajuste no preço de venda diesel, gasolina e diesel S-10.

Salientamos que no dia 06 de março de 2015, vencemos concorrência para o fornecimento dos produtos acima citados através do Pregão de nº 2015.01.28.05-PMNO, na ocasião estipulamos o valor de R\$ 3,40 (TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) para a gasolina, R\$ 2,82 (DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) para o diesel e 2,99 (DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) para o Diesel S-10, por litro.

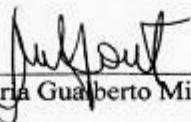
No entanto, tornou-se público, através de jornais, revista e TV o aumento nos valores desses produtos, o que podemos comprovar através das notas fiscais de compra das mesmas anexadas a essa solicitação, com datas anteriores do processo licitatório e posteriores ao aumento ora citado

Baseado nisso o que solicitamos é o reajuste do preço R\$ 3,66 (TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) para a gasolina, R\$ 2,99 (DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) para o diesel e R\$ 3,19 (TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) para o diesel S-10, respectivamente a partir de 22/10/2015, adequando-se assim a nova realidade do mercado.

Ressaltamos que tal mudança, trará equilíbrio as nossas contas, o que fará com que possamos manter o bom atendimento e o cumprimento das nossas obrigações contratuais.

Ciente de que seremos atendidos, deixamos aqui nossos sinceros agradecimentos, ao mesmo tempo em que nos colocamos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Nova Olinda, CE 23 DE OUTUBRO DE 2015



Maria Guaberto Milfont

Recebemos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constante da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.		NF-e Nº.: 000132142 SÉRIE:																																																													
DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____																																																															
PETROBRAS Petrobras Distribuidora ENDER.: Rua Eduardo Gomes de Matos 111 BAIRRO: MURITI MUNIC.: CRATO UF: CE CEP : 63133-050 FONE: 40022040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA ☒ Nº:000132142 SÉRIE: FOLHA:1/1																																																													
		CHAVE DE ACESSO 2315 0934 2742 3302 6594 5500 0000 1321 4215 1539 5173 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR																																																													
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 123150053122248 28.09.2015 14:03:17																																																													
INSCR. EST 068048300		INSCR. EST SUBST. TRIB 068048300																																																													
		CNPJ 34.274.233/0265-94																																																													
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MILFONT & MILFONT LTDA CNPJ/CPF 03.611.433/0001-71 DATA EMISSÃO 28.09.2015																																																															
ENDEREÇO ROD CE 90 S/N		BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 63165-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 28.09.2015																																																													
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		FONE/FAX 8835461132 UF CE INSCRIÇÃO ESTADUAL 062913093 HORA DE ENTRADA/SAÍDA																																																													
FATURA DOZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS																																																															
CÁLCULO DO IMPOSTO <table border="1"> <tr> <td>BASE CÁLCULO ICMS 0,00</td> <td>VALOR DO ICMS 0,00</td> <td>BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00</td> <td>VALOR ICMS SUBST. 0,00</td> <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.677,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO FRETE 0,00</td> <td>VALOR DO SEGURO 0,00</td> <td>DESCONTO 0,00</td> <td>DESP. ACESSÓRIAS 0,00</td> <td>VALOR DO IPI 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>VALOR TOTAL DA NOTA 12.677,00</td> </tr> </table>				BASE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.677,00	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00					VALOR TOTAL DA NOTA 12.677,00																																													
BASE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.677,00																																																											
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00																																																											
				VALOR TOTAL DA NOTA 12.677,00																																																											
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL TRANSP TRANSPORTES DE PETRÓLEO LTDA FRETE P/ CONTA 0 - Emitente C. ANT. PLACA VEÍCULO MZH8913 NOE7684 UF RN CNPJ/CPF 40.760.217/0001-14																																																															
ENDEREÇO RUA PASTOR MANOEL LEÃO 2170		MUNICÍPIO NATAL UF RN INSCR. ESTADUAL 200345621																																																													
QUANTIDADE 5000	ESPÉCIE GRANEL	MARCA	PESO BRUTO 4.156,000 KG PESO LÍQUIDO 4.156,000 KG																																																												
DADOS DO PRODUTO/SERVICO <table border="1"> <thead> <tr> <th>COD</th> <th>DESCR. PROD</th> <th>NCM/SH</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>UNID.</th> <th>QUANT.</th> <th>V.UNIT.</th> <th>V. TOTAL</th> <th>BC ICMS</th> <th>V. ICMS</th> <th>V. IPI</th> <th>ALÍQUOTA</th> <th>ICMS</th> <th>IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>009299</td> <td>ÓLEO DIESEL B \$500</td> <td>27101921</td> <td>060</td> <td>5655</td> <td>L</td> <td>5 000,000</td> <td>2,5354</td> <td>12 677,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>ONU</td> <td>202 Classe 3 Grupo de Embalagem III - OLEO DIESEL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="15"> ICMS retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 9.536,32 - ICMS retido R\$ 384,08 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF Gasolina Petrobras Grid: maior desempenho, máxima eficiência Boleto Conf. 050001279965 Envelope Amostra Testemunha: 05541310 </td> </tr> </tbody> </table>				COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	ICMS	IPI	009299	ÓLEO DIESEL B \$500	27101921	060	5655	L	5 000,000	2,5354	12 677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ONU	202 Classe 3 Grupo de Embalagem III - OLEO DIESEL														ICMS retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 9.536,32 - ICMS retido R\$ 384,08 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF Gasolina Petrobras Grid: maior desempenho, máxima eficiência Boleto Conf. 050001279965 Envelope Amostra Testemunha: 05541310														
COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	ICMS	IPI																																																	
009299	ÓLEO DIESEL B \$500	27101921	060	5655	L	5 000,000	2,5354	12 677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																	
ONU	202 Classe 3 Grupo de Embalagem III - OLEO DIESEL																																																														
ICMS retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 9.536,32 - ICMS retido R\$ 384,08 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF Gasolina Petrobras Grid: maior desempenho, máxima eficiência Boleto Conf. 050001279965 Envelope Amostra Testemunha: 05541310																																																															
CÁLCULO DO ISSQN INSCR. MUNIC. VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00																																																															
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Notarista: FRANCIONE FERNANDES DE ALENCAR Nº do lacre: 27486236 27486237 27486238 27486239 27486240 27486241 27486242 27486243 27486244 27486245 27486246 27486247 27486248 27486249 Nº do lacre: 27486250 27486251 27486252 27486253 27486254 27486255 27486256 Certificamos que produtos são adequadamente acondicionados para suportar riscos normais de carga, descarga, transbordo, transporte, atendendo regulamentação em vigor Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e Isolantes Tipo Doc. Vendas: 2706 Venda Prd. SPOT - Ord. Venda(s): 0233227036 - Número do Pedido: CRM: 2210338 - Faturamento: 0142353749 - Conceito de Pesquisa: MILFONT & N. Transporte: 4023014638 CIF - Rodoviário																																																															
RESERVADO AO FISCO																																																															

Recebemos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo. DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____		NF-e Nº.: 001126310 SÉRIE:																																											
PETROBRAS Petrobras Distribuidora ENDER: Av. Perimetral José Saboia 500 BAIRRO: MUCURIPE MUNIC: FORTALEZA UF: CE CEP: 60180-480 FONE: 40022040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA ☒ Nº:001126310 SÉRIE: FOLHA:1/1																																											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com		CHAVE DE ACESSO 2315 0934 2742 3300 2903 5500 0001 1263 1012 4320 0964 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ/AUTORIZADORA PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR/CONTE... 252 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 123150051851058 22.09.2015 11:36:07																																											
INSC. EST 061059870		INSC. EST SUBST. TRIB 061059870																																											
CNPJ 34.274.233/0029-03																																													
DESTINATÁRIO/REMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MILFONTE & MILFONTE LTDA																																													
ENDEREÇO ROD CE 90 S/N		CNPJ/CPF 03.611.433/0001-71																																											
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		DATA EMISSÃO 22.09.2015																																											
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		CEP 63165-000																																											
FONE/FAX 8835461132		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 22.09.2015																																											
UF CE		HORA DE ENTRADA/SAÍDA																																											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062913093																																													
TREZE MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS																																													
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLCULO ICMS 0,00																																													
VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.715,00																																											
BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST 0,00		VALOR ICMS SUBST 0,00																																											
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 13.715,00																																											
VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO IPI 0,00																																											
DESCONTO 0,00		DESP. ACESSÓRIAS 0,00																																											
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL M Y PORDEUS TRANSPORTES DE CARGAS L																																													
ENDEREÇO RUA ROQUE MEDEIROS 1600		FRETE/POR CONTA 0 - Emitente																																											
MUNICÍPIO FORTALEZA		C. ANTI PLACA VEÍCULO HXN8658 HXJ8014																																											
QUANTIDADE 5000		UF CE																																											
ESPÉCIE GRANEL		INSC. ESTADUAL 068335717																																											
MARCA		PESO BRUTO 4.138,000 KG																																											
NUMERAÇÃO		PESO LÍQUIDO 4.138,000 KG																																											
DADOS DO PRODUTO/SERVICO <table border="1"> <thead> <tr> <th>COG</th> <th>DESCR. PROD</th> <th>NCM/SH</th> <th>EST</th> <th>CFOP</th> <th>UNID</th> <th>QUANT</th> <th>V.UNIT</th> <th>V.TOTAL</th> <th>BC ICMS</th> <th>V. ICMS</th> <th>V. IPI</th> <th>ALÍQ. ICMS</th> <th>ALÍQ. IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01.001.074</td> <td>OLEO DIESEL B STU</td> <td>27101920</td> <td>060</td> <td>5055</td> <td>L</td> <td>5.000,000</td> <td>2.7430</td> <td>13.715,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="14"> UNID: 202 Classe 3 Grupo de Embalagem III - OLEO DIESEL ICMS sendo na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 9.536,32 - ICMS retido R\$ 384,08 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF Gasolina Petrobras Grid - maior desempenho, máxima eficiência Boleto Conf 050801273017 Emplac: Amestra Testemaria. 07267783 </td> </tr> </tbody> </table>				COG	DESCR. PROD	NCM/SH	EST	CFOP	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	01.001.074	OLEO DIESEL B STU	27101920	060	5055	L	5.000,000	2.7430	13.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	UNID: 202 Classe 3 Grupo de Embalagem III - OLEO DIESEL ICMS sendo na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 9.536,32 - ICMS retido R\$ 384,08 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF Gasolina Petrobras Grid - maior desempenho, máxima eficiência Boleto Conf 050801273017 Emplac: Amestra Testemaria. 07267783													
COG	DESCR. PROD	NCM/SH	EST	CFOP	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI																																
01.001.074	OLEO DIESEL B STU	27101920	060	5055	L	5.000,000	2.7430	13.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																
UNID: 202 Classe 3 Grupo de Embalagem III - OLEO DIESEL ICMS sendo na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 9.536,32 - ICMS retido R\$ 384,08 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF Gasolina Petrobras Grid - maior desempenho, máxima eficiência Boleto Conf 050801273017 Emplac: Amestra Testemaria. 07267783																																													
CÁLCULO DO ISSQN INSC. MUNIC																																													
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00																																											
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES INFORMAÇÕES: FRANCISCO WELLINGTON MONTEIRO N° do laudo: 28542206 28542209 28542208 28542209 28542210 28542211 28542212 28542213 28542214 28542215 28542216 28542217 28542218 28542219 N° do laudo: 28542220 28542221 28542222 28542223 Certificação que produtor ao inequívocamente condicionada para suportar riscos normais de carga, descarga, transbordo, transporte, atende a regulamentação em vigor Exceto do Certif. 150-8001, No. QDC-4524: validade e certificação associadas para óleo lubes e isolantes Tipo Dos. Verdais: 2100 Venda produtos - Gen. Verdais: 0233172104 - Faturamento: 0142166159 - Conceito de Pesquisa: Milfont & N. Transportes: 4022978651 CIF - Rodoviário																																													

Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.		NF-e Nº.: 000132143 SÉRIE:												
DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____														
PETROBRAS Petrobras Distribuidora ENDER.: Rua Eduardo Gomes de Matos 111 BAIRRO: MURITI MUNIC.: CRATO UF: CE CEP : 63133-050 FONE: 40022040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº:000132143 SÉRIE: FOLHA:1/1												
		 CHAVE DE ACESSO 2315 0934 2742 3302 6594 5500 0000 1321 4315 1548 9191 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.CONEXOR 												
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 12315005312235 28.09.2015 14:03:16												
INSCR. EST. 068048300		INSCR. EST. SUBST. TRIB. 068048300												
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MILFONT & MILFONT LTDA		CNPJ/CPF 03.611.433/0001-71												
ENDEREÇO ROD CE 90 S/N		BAIRRO/DISTRITO CENTRO												
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		CEP 63165-000												
FONE/FAX 8835461132		UF CE												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062913093		DATA EMISSÃO 28.09.2015												
FATURA QUATORZE MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 28.09.2015												
HORA DE ENTRADA/SAÍDA														
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE CÁLCULO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00												
BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00		VALOR ICMS SUBST. 0,00												
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00												
DESCONTO 0,00		DESP. ACESSÓRIAS 0,00												
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.606,50												
VALOR TOTAL DA NOTA 14.606,50														
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS														
RAZÃO SOCIAL TRANSP TRANSPORTES DE PETRÓLEO LTDA		FRETE P/ CONTA 0 - Emitente												
ENDEREÇO RUA PASTOR MANOEL LEÃO 2170		C. ANT. MZH8913 NOE7684												
MUNICÍPIO NATAL		UF RN												
QUANTIDADE 5000		CNPJ/CPF 40.760.217/0001-14												
ESPECIE GRANEL		INSCR. ESTADUAL 200345621												
MARCA		PESO BRUTO 3.678,000 KG												
NUMERAÇÃO		PESO LÍQUIDO 3.678,000 KG												
DADOS DO PRODUTO/SERVICO														
COD	DESCR. PROD.	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	ICMS	IPI
000-078	GASOLINA COMUM C	27101290	060	5655	L	5.000,000	2,9213	14.606,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 203 Classe 3 Grupo de Embalagem II - COMBUSTÍVEL AUTO-MOTOR ICMS devido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 16.550,00 - ICMS devido R\$ 4.468,50 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF Gasolina Petrobras Grid: maior desempenho, máxima eficiência. Boleto Conf. 050001279163 Envelope Amostra Testemunha: 05541309														
CÁLCULO DO ISSQN				INSCR. MUNIC. 0,00		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00				
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motorista: FRANCIONE FERNANDES DE ALENCAR Nº do laço: 27486236 27486237 27486238 27486239 27486240 27486241 27486242 27486243 27486244 27486245 27486246 27486247 27486248 27486249 Nº do laço: 27486250 27486251 27486252 27486253 27486254 27486255 27486256 Certificamos que produtos são adequadamente acondicionados para suportar riscos normais de carga, descarga, transbordo, transporte, atendendo regulamentação em vigor Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc. Vendas: 2706 Venda Prod. SPOT - Ord. Venda(s): 023327036 - Número do Pedido: CRM: 2210338 - Faturamento: 0142353754 - Conceito de Pesquisa: MILFONT & N. Transporte: 4023014638 CIF - Rodoviário														
RESERVADO AO FISCO														

Recb(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constante da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000133054
SÉRIE:

PETROBRAS
Petrobras Distribuidora
ENDER.: Rua Eduardo Gomes de Matos 111
BAIRRO: MURITI
MUNIC.: CRATO UF: CE
CEP.: 63133-050 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA ☐
Nº: 000133054
SÉRIE:
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
2315 1034 2742 3302 6594 5500 0000 1330 5416 4985 8577

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.RH-COR.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
123150056863875 16.10.2015 09:52:48

INSCRIÇÃO EST
068048300

INSCRIÇÃO SUBST TRIB
068048300

CNPJ
34.274.233/0265-94

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL
MILFONT & MILFONT LTDA
CNPJ/CPF
03.611.433/0001-71
DATA EMISSÃO
16.10.2015

ENDEREÇO
ROD CE 90 S/N
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO
CEP
63165-000
DATA DA ENTRADA SAÍDA
16.10.2015

MUNICÍPIO
NOVA OLINDA
FONE FAX
8835461132
UF
CE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
062913093
HORA DE ENTRADA SAÍDA

QUINZE MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST 0,00	VALOR ICMS SUBST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.504,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 15.504,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
TRANSP TRANSPORTES DE PETRÓLEO LTDA
FRETE P/ CONTA
0 - Emitente
C ANTT
PLACA VEÍCULO
OVZ0396 OJZ2385
UF
RN
CNPJ/CPF
40.760.217/0001-14

ENDEREÇO
RUA PASTOR MANOEL LEÃO 2170
MUNICÍPIO
NATAL
UF
RN
INSCRIÇÃO ESTADUAL
200345621

QUANTIDADE
5000
ESPECIE
GRANEL
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
3.658,000 KG
PESO LÍQUIDO
3.658,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR PROD	NCM/SH	EST	CPOP	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA	ICMS	IPI
01.000.078	GASOLINA COMUM C	27101259000		5655	L	5.000,000	3,1009	15.504,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C05 Classe 3 Grupo de Embalagem II - COMBUSTÍVEL AUTO-MOTOR Retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC RS 17.750,00 - ICMS retido RS 4.792,50 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MIF Gasolina Petrobras Grad. maior desempenho, máxima eficiência Boleto Conf: 050001287400 Envelope Amassa Testemunha: 05542283														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-----------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Motorista: CICERO PEREIRA DA SILVA Nº do laudo: 27493608 27493609 27493610 27493611
 27493612 27493613 27493614 27493615 27493616 27493617 27493618 27493619 27493620 27493621
 Nº do laudo: 27493622 27493623 27493624 27493625 27493626 27493627 27493628 27493629 27493630 27493631
 Certificação que produtos são
 adequadamente acondicionados para suportar riscos normais de carga, descarga, transbordo,
 transporte, atendendo regulamentação em vigor Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524:
 fabricação e serviços associados para oleos lubes e isolantes Tipo Doc. Vendas: 2700 Venda
 Produtos - Ord. Venda (2): 0233395455 - Faturamento: 0142624521 - Conceito de Pesquisa:
 MILFONT - B. Transporte: 4023127465 CIF - Rodoviário

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constante da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000133055
SÉRIE:

PETROBRAS
Petrobras Distribuidora
ENDER: Rua Eduardo Gomes de Mates 111
BAIRRO: MURITI
MUNIC.: CRATO UF: CE
CEP: 63133-050 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº:000133055
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO
2315 1034 2742 3302 6594 5500 0000 1330 5516 4979 5890
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA
PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.DONOR.BR 255

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
123150056863873 16.10.2015 09:52:48

INSCR EST 068048300 INSCR EST SUBST TRIB 068048300 CNPJ 34.274.233/0265-94

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL
MILFONT & MILFONT LTDA
CNPJ/CPF 03.611.433/0001-71 DATA EMISSÃO 16.10.2015
ENDEREÇO
ROD CE 90 S/N
BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 63165-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 16.10.2015
MUNICÍPIO NOVA OLINDA FONE/FAX 8835461132 UF CE INSCRIÇÃO ESTADUAL 062913093 HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
TREZE MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS

CALCULO DO IMPOSTO
BASE CALCULO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CALCULO ICMS SUBST 0,00 VALOR ICMS SUBST 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.331,00
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 DESP. ACESSORIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 13.331,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
TRANSP TRANSPORTES DE PETRÓLEO LTDA
FRETE P. CONTA 0 - Emitente C ANTT PLACA VEICULO OVZ0396 OJZ2385 UF RN CNPJ/CPF 40.760.217/0001-14
ENDEREÇO RUA PASTOR MANOEL LEÃO 2170 MUNICÍPIO NATAL UF RN INSCR. ESTADUAL 200345621
QUANTIDADE 5000 ESPECIE GRANEL MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 4.164,000 KG PESO LÍQUIDO 4.164,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR PROD	NCM/SH	CT	CFOP	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA	ICMS	IPI
01.000.000	ÓLEO DIESEL B S500 C02 Classe 3 Grupo de Embalagem III - ÓLEO DIESEL ICMS Isento na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 10.200,00 - ICMS reido R\$ 2.550,00 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MP Gasolina Petrobras Grid - maior desempenho, máxima eficiência Boletim Conf 050001287404 Envelope Amostra Testemunha: 05542284	27101921	060	5655	L	5.000,000	2.6662	13.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN
INSCR. MUNIC. VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS
INFORMACOES COMPLEMENTARES
Solicitante: CÍCERO PEREIRA DA SILVA Nº do laudo: 17493608 27493609 27492610 27493611
17493612 27493613 27493614 27493615 27493616 27493617 27493618 27493619 27493620 27493621
27493622 27493623 27493624 27493625 Certificamos que produtos são
2º do laudo: 27493626 para suportar riscos normais de carga, descarga, transbordo,
adequados a regulamentação em vigor Exceção do Certif. ISO-9001, No. QCC-45241
transporte, atendendo regulamento para óleos lubes e isolantes Tipo Doc. Vendas: 2700 Venda
abril/2013 O serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc. Vendas: 2700 Venda
produtos = Ord. Vendas: 0233395495 = Faturamento: 0142624519 - Conceito de Pesquisa:
ILFONT & N. Transportes: 403127425 CIF - Redoviação

Código da Imagem: 34456



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda**PARECER JURÍDICO****Referente ao Pregão Presencial nº 2015.01.28.05PMNO****Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível óleo S10, gasolina, diesel e aditivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.**Contratada:** Milfont & Milfont Ltda.

A (o) Sr. (a).

Cristiane Pereira Gomes de Carvalho

Ord. de Desp. da Secretaria de Educação

Antônia Laileide Carneiro de Souza

Ord. de Desp. da Sec. de Assistência Social

Francisca Vera Lucia Pereira Sampaio

Ord. de Desp. Do Fundo Geral

Pedro Neto de Sousa

Ord. de Desp. da Secretaria de Saúde

Prezado(a) Senhor(a),

À vista do questionamento feito, opinamos pela possibilidade de celebração do termo aditivo, alusivo ao reajuste de preços previsto no contrato, atualizações, compensações financeiras e manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato face às variações de preços decorrentes dos constantes aumentos no mercado.

Neste diapasão, nos reportamos aos ensinamentos de Celso Antônio Bandeira de Melo conceitua:

"Equilíbrio econômico-financeiro (ou equação econômica-financeira) é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste, e de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá. (Elementos do Direito Administrativo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1980, p. 149)."

Tendo em vista que o art. 37, XXI da Constituição Federal determina a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados com a Administração Pública, a Lei nº 8.666/93 disponibilizou instrumentos aptos a recompor eventual desequilíbrio entre as vantagens e os encargos originalmente



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

pactuados, assim, para a recomposição do caso em tela, temos a "revisão ou realinhamento de preços", uma vez que este procedimento decorre de alterações extraordinárias nos preços, desvinculados de inflação, pois envolvem alterações de deveres impostos ao Contratado, independente de circunstâncias inflacionárias. Isso se passa quando a atividade de execução sujeita-se a uma excepcional e anômala elevação (ou redução) de preços (que não é refletida nos índices comuns de inflação) ou quando os encargos contratualmente previstos são ampliados ou tornados mais onerosos.

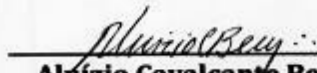
Importante salientar-mos a Jurisprudência do STJ:

"É assente nos contratos administrativos a possibilidade de sua revisão à luz da cláusula *rebus sic stantibus* hoje consagrada na Lei das Licitações, *verbis*: 'art. 65 (...)'. "(Resp nº. 612.123/SP, 1ª T., rel. Min. Luiz Fux, j. em 08.03.2005, DJ de 29.08.2005, p. 154)".

O fundamento do referido instrumento legal, está inserto nos termos da Cláusula 6ª (sexta), dos Contratos nº 2015.03.10.01PMNO e 2015.03.10.04PMNO, conforme Pregão Presencial em epígrafe e inciso II, alínea "d", do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

É a nossa opinião, s.m.j!

Nova Olinda-Ce, 27 de outubro de 2015.


Aluizio Cavalcante Bem
Procurador do Município



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda



MINUTA - TERMO ADITIVO

_____ TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº _____, DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO S10, GASOLINA, DIESEL E ADITIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____ E A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de _____, estabelecido na _____, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº _____, neste ato representado pelo Secretário _____, Sr. _____, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº _____, com sede na cidade de _____, representada neste ato pelo Sr. _____, (qualificação), portador do CPF de nº _____, doravante denominada de CONTRATADA.

CLÁUSULA 1ª - DO FUNDAMENTO LEGAL

O aditivo do contrato encontra guarida no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, na cláusula 6ª (sexta), do Contrato nº _____, Pregão Presencial nº 2015.01.28.05PMNO.

CLÁUSULA 2ª - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo aditivo visa à revisão e realinhamento quando aos preços praticados no mercado, tendo em vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsão legal disposta na Lei de Licitações, sendo:

Lote _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	R\$ VL. UNIT.	(+) % REVISÃO	R\$ VL. UNIT. FINAL

CLÁUSULA 3ª - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos para fazer face a presente despesa encontra-se consignado na dotação orçamentária de nº. _____. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00-Material de Consumo, mediante a utilização de recursos do _____.

CLÁUSULA 4ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº. _____ naquilo que não colidir com o presente instrumento.



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, firmadas, maiores e capazes.

_____, ____ de _____ de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF: _____

02. _____
CPF: _____



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda**AUTORIZAÇÃO**

Sr. Pregoeiro,

Considerando as variações de preços de combustíveis, tendo em vista a revisão/realinhamento dos preços de combustíveis praticados no mercado, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 2015.03.10.02PMNO, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 2015.01.28.05PMNO (Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível óleo S10, gasolina, diesel e aditivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal), sendo este objeto executado pela empresa Eluzio Neto Sampaio Moreira - ME. conforme solicitado pela referida empresa, documento em anexo.

Autorizamos a presente revisão/realinhamento do valor contratual do referido processo de licitação supracitado, tudo, nos termos da Cláusula 6ª (sexta) do Contrato nº 2015.03.10.02PMNO e do inciso II, alínea "d" do artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e visto da Procuradoria Jurídica do Município, conforme demonstrativos abaixo:

Lote II – Fundo Geral

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	R\$ VL. UNIT.	(+) % REVISÃO	R\$ VL. UNIT. FINAL
01	Combustível Óleo S10	Litro	2,99	5,01	3,19
02	Gasolina	Litro	3,40	5,59	3,66
03	Diesel	Litro	2,82	4,60	2,99

Nova Olinda-Ce, 27 de outubro de 2015.

Francisca Vera Lucia Pereira Sampaio
Ord. de Desp. Do Fundo Geral



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda**DECLARAÇÃO**

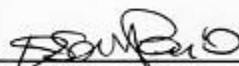
Contrato nº 2015.03.10.02PMNO

Referente ao Pregão Presencial nº 2015.01.28.05PMNO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível óleo S10, gasolina, diesel e aditivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

Declaro, para os devidos fins, que a despesa referente ao processo acima tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para vigor no exercício financeiro de 2015.

Nova Olinda-Ce, 27 de outubro de 2015.


Francisca Vera Lucia Pereira Sampaio
Ord. de Desp. Do Fundo Geral



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda**AUTORIZAÇÃO**

Sr. Pregoeiro,

Considerando as variações de preços de combustíveis, tendo em vista a revisão/realinhamento dos preços de combustíveis praticados no mercado, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 2015.03.10.03PMNO, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 2015.01.28.05PMNO (Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível óleo S10, gasolina, diesel e aditivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal), sendo este objeto executado pela empresa Eluzio Neto Sampaio Moreira - ME, conforme solicitado pela referida empresa, documento em anexo.

Autorizamos a presente revisão/realinhamento do valor contratual do referido processo de licitação supracitado, tudo, nos termos da Cláusula 6ª (sexta) do Contrato nº 2015.03.10.03PMNO e do inciso II, alínea "d" do artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e visto da Procuradoria Jurídica do Município, conforme demonstrativos abaixo:

Lote III – Secretaria de Saúde

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	R\$ VL. UNIT.	(+) % REVISÃO	R\$ VL. UNIT. FINAL
01	Gasolina	Litro	3,40	5,59	3,66

Nova Olinda-Ce, 27 de outubro de 2015.

Pedro Neto de Sousa
Ord. de Desp. da Sec. de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda**DECLARAÇÃO**

Contrato nº 2015.03.10.03PMNO

Referente à Pregão Presencial nº 2015.01.28.05PMNO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível óleo S10, gasolina, diesel e aditivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

Declaro, para os devidos fins, que a despesa referente ao processo acima tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para vigor no exercício financeiro de 2015.

Nova Olinda-Ce, 27 de outubro de 2015


Pedro Neto de Sousa
Ord. de Desp. da Sec. de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda**AUTORIZAÇÃO**

Sr. Pregoeiro,

Considerando as variações de preços de combustíveis, tendo em vista a revisão/realinhamento dos preços de combustíveis praticados no mercado, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 2015.03.10.04PMNO, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 2015.01.28.05PMNO (Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível óleo S10, gasolina, diesel e aditivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal), sendo este objeto executado pela empresa Milfont & Milfont Ltda., conforme solicitado pela referida empresa, documento em anexo.

Autorizamos a presente revisão/realinhamento do valor contratual do referido processo de licitação supracitado, tudo, nos termos da Cláusula 6ª (sexta) do Contrato nº 2015.03.10.04PMNO e do inciso II, alínea "d" do artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e visto da Procuradoria Jurídica do Município, conforme demonstrativos abaixo:

Lote IV – Secretaria de Ação Social

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	R\$ VL. UNIT.	(+) % REVISÃO	R\$ VL. UNIT. FINAL
01	Gasolina	Litro	3,40	7,65	3,66

Nova Olinda-Ce, 28 de outubro de 2015.

Antônia Laíde Carneiro de Souza
Ord. de Desp. da Sec. de Assistência Social



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda**DECLARAÇÃO**

Contrato nº 2015.03.10.04PMNO

Referente à Pregão Presencial nº 2015.01.28.05PMNO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível óleo S10, gasolina, diesel e aditivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

Declaro, para os devidos fins, que a despesa referente ao processo acima tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para vigor no exercício financeiro de 2015.

Nova Olinda-Ce, 28 de outubro de 2015

Antônia Laífe de Carneiro de Souza
Ord. de Desp. da Sec. de Assistência Social



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda**AUTORIZAÇÃO**

Sr. Pregoeiro,

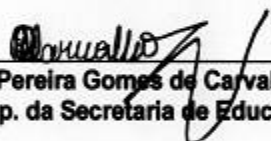
Considerando as variações de preços de combustíveis, tendo em vista a revisão/realinhamento dos preços de combustíveis praticados no mercado, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 2015.03.10.01PMNO, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 2015.01.28.05PMNO (Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível óleo S10, gasolina, diesel e aditivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal), sendo este objeto executado pela empresa Milfont & Milfont Ltda., conforme solicitado pela referida empresa, documento em anexo.

Autorizamos a presente revisão/realinhamento do valor contratual do referido processo de licitação supracitado, tudo, nos termos da Cláusula 6ª (sexta) do Contrato nº 2015.03.10.01PMNO e do inciso II, alínea "d" do artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e visto da Procuradoria Jurídica do Município, conforme demonstrativos abaixo:

Lote I – Secretaria de Educação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	R\$ VL. UNIT.	(+) % REVISÃO	R\$ VL. UNIT. FINAL
01	Combustível Óleo S10	Litro	2,99	6,69	3,19
02	Gasolina	Litro	3,40	7,65	3,66
03	Diesel	Litro	2,82	6,03	2,99

Nova Olinda-Ce, 28 de outubro de 2015.


Cristiane Pereira Gomes de Carvalho
Ord. de Desp. da Secretaria de Educação



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda**DECLARAÇÃO**

Contrato nº 2015.03.10.01PMNO

Referente ao Pregão Presencial nº 2015.01.28.05PMNO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível óleo S10, gasolina, diesel e aditivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

Declaro, para os devidos fins, que a despesa referente ao processo acima tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para vigor no exercício financeiro de 2015.

Nova Olinda-Ce, 28 de outubro de 2015.

Cristiane Pereira Gomes de Carvalho
Ord. de Desp. da Secretaria de Educação



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda



DESPACHO

Nova Olinda-Ce, 28 de outubro de 2015.

A
Sra. Maria Gualberto Milfont
Representante da Empresa Milfont & Milfont Ltda.
CNPJ nº. 03.611.433/0001-71
End: Rodovia CE 90 KM 28/29, Centro
Nova Olinda - Ceará

Prezada Senhora,

Tem o presente o fim de informar a Vossa Senhoria acerca do pedido solicitado a esta Municipalidade quanto ao reajuste de preços, visando à manutenção e equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos nº 2015.03.10.01PMNO e 2015.03.10.04OPMNO, decorrente do processo de licitação Pregão Presencial nº 2015.01.28.05PMNO, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível óleo S10, gasolina, diesel e aditivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, mediante a celebração do termo aditivo de revisão/re alinhamento de preços, para vigir no exercício financeiro de 2015, outrossim, ficando Vossa Senhoria convocado, a partir desta, no prazo de até 03 (três) dias para assinatura dos seus respectivos aditivos.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Roberto Salviano de Matos
Pregoeiro

Ciente, em 28/10/15

03.611.433/0001-71
MILFONT & MILFONT LTDA
Rodovia CE 90 Km. 28/29
CENTRO - CEP. 63.165-000
Nova Olinda - Ceará



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda



DESPACHO

Nova Olinda-Ce, 28 de outubro de 2015.

Ao
Sr. Eluzio Neto Sampaio Moreira
Representante da Empresa Eluzio Neto Sampaio Moreira-ME.
CNPJ nº. 15.841.198/0001-03
End: Rodovia CE 292, Sítio Jucus S/N.
Nova Olinda - Ceará

Prezado Senhor,

Tem o presente o fim de informar a Vossa Senhoria acerca do pedido solicitado a esta Municipalidade quanto ao reajuste de preços, visando à manutenção e equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos nº 2015.03.10.02PMNO e 2015.03.10.03OPMNO, decorrente do processo de licitação Pregão Presencial nº 2015.01.28.05PMNO, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível óleo S10, gasolina, diesel e aditivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, mediante a celebração do termo aditivo de revisão/realinhamento de preços, para vigor no exercício financeiro de 2015, outrossim, ficando Vossa Senhoria convocado, a partir desta, no prazo de até 03 (três) dias para assinatura dos seus respectivos aditivos.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Roberto Salviano de Matos
Pregoeiro

Data 28/10/2015

Eluzio Neto Sampaio Moreira
CPF: 034.983.143-27 - RG: 2005032026376
ELUZIO NETO SAMPAIO MOREIRA - ME
CE 292 Km1-Sítio Jucus - Nova Olinda-CE
CNPJ: 15.841.198/0001-03- CGF 05 527454-4



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL**

A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.01.28.05PMNO, CONTRATO Nº 2015.03.10.02PMNO, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO S10, GASOLINA, DIESEL E ADITIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: FUNDO GERAL

CONTRATADA: ELUZIO NETO SAMPAIO MOREIRA-ME.

FUNDAMENTO: CLÁUSULA 6ª (SEXTA) DO CONTRATO RETROCITADO E ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.02.04.122.037.202 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 01.03.03.04.122.037.203 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 01.03.03.04.422.317.204 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRO-CIDADANIA; 01.04.04.04.122.037.205 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 01.07.07.04.122.037.222 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS; 01.09.09.04.122.037.235 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS; 01.10.10.04.122.037.237 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL; 01.10.10.20.606.441.238 – PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL; 01.13.13.18.541.401.250 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA VERA LUCIA PEREIRA SAMPAIO

ASSINA PELA CONTRATADA: ELUZIO NETO SAMPAIO MOREIRA

NOVA OLINDA-CE, 29 DE OUTUBRO DE 2015.

ROBERTO SALVIANO DE MATOS
PREGOEIRO



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2015.03.10.02PMNO, DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO S10, GASOLINA, DIESEL E ADITIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DO FUNDO GERAL E A EMPRESA ELUZIO NETO SAMPAIO MOREIRA-ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Geral, estabelecido na Av. Perimetral Sul, S/n, Centro, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 07.536.444/0001-95, neste ato representado pela sua Ordenadora de Despesas, Sra. Francisca Vera Lucia Pereira Sampaio, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa Eluzio Neto Sampaio Moreira-ME., inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 15.841.198/0001-71, com sede na cidade de Nova Olinda - Ceará, representada neste ato representada pela Sr. Eluzio Neto Sampaio Moreira, brasileiro, empresário, portador do CPF de nº 034.983.143-27, doravante denominada de CONTRATADA.

CLÁUSULA 1ª - DO FUNDAMENTO LEGAL

O aditivo do contrato encontra guarida no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, na cláusula 6ª (sexta), do Contrato nº 2015.03.10.02PMNO, Pregão Presencial nº 2015.01.28.05PMNO.

CLÁUSULA 2ª - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo aditivo visa à revisão e realinhamento quando aos preços praticados no mercado, tendo em vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsão legal disposta na Lei de Licitações, sendo:

Lote II - FUNDO GERAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	R\$ VL. UNIT.	(+) % REVISÃO	R\$ VL. UNIT. FINAL
01	Combustível Óleo S10	Litro	2,99	5,01	3,19
02	Gasolina	Litro	3,40	5,59	3,66
03	Diesel	Litro	2,82	4,60	2,99

CLÁUSULA 3ª - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos para fazer face a presente despesa encontra-se consignado nas dotações orçamentárias de nº 01.02.02.04.122.037.202 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 01.03.03.04.122.037.203 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 01.03.03.04.422.317.204 - Manutenção das Atividades do Pro-cidadania; 01.04.04.04.122.037.205 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 01.07.07.04.122.037.222 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Obras; 01.09.09.04.122.037.235 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos; 01.10.10.04.122.037.237 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural;



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda



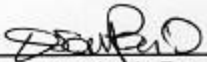
01.10.10.20.606.441.238 - Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural;
01.13.13.18.541.401.250 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente,
Elemento de despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, com a utilização de recursos
oriundos do próprio Município.

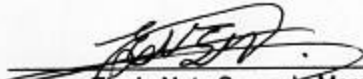
CLÁUSULA 4ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 2015.03.10.02PMNO naquilo que não
colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo, lido e acho conforme, vai assinado pelas
partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, firmadas, maiores e capazes.

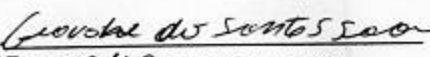
Nova Olinda/CE., 29 de outubro de 2015

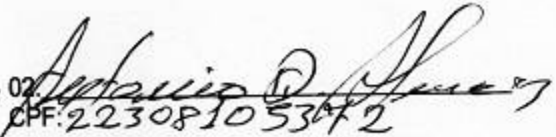

Francisca Vera Lucia Pereira Sampaio
Ord. de Desp. do Fundo Geral.
CONTRATANTE


Eluzio Neto Sampaio Moreira
Eluzio Neto Sampaio Moreira-ME
CONTRATADA

Eluzio Neto Sampaio Moreira
CPF: 034.983.143-27 - RG: 20050320353-5
ELUZIO NETO SAMPAIO MOREIRA - ME
CE 292 km1 - São João - Nova Olinda - CE
CNPJ 15.841.186/0001-05 - CGF 05.627.422

TESTEMUNHAS:

01 
CPF: 057481253-96

02 
CPF: 223081053-2